



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Ofício nº 01-2021-CPJR

Data: 12 de maio de 2021

Ref.: pedido de prorrogação de prazo para análise dos Projetos de Lei Complementar de nºs 01 a 07/2020 – Plano Diretor

Senhor Presidente,

Atendendo deliberação ocorrida durante reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, viemos através do presente solicitar a prorrogação do prazo em mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data, dos Projetos de Lei Complementar de nºs 01 a 07/2020, que compõe o Novo Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon.

O pedido é necessário diante da complexidade da matéria, especialmente em razão da análise de propostas e emendas por parte dos Vereadores.

É o pedido, ao qual subscrevemos.

Atenciosamente,

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Relator

JUCA
Membro

DEFERIDO
12/05/2021
Pedro Rauber
Presidente

Ao Sr.
Vereador PEDRO RAUBER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Marechal Cândido Rondon/PR
Nesta